**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

**Comissão Coordenadora de Programa do Mestrado Profissional (CCPMP)**

**NORMAS PARA RECREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES**

Para o **recredenciamento** **de orientador pleno**;

1. Será exigido que tenha completado uma orientação no mestrado profissional ou tenha pelo menos um aluno vigente ou tenha candidato inscrito no programa do mestrado profissional.

2. Produção técnico/científica relacionada com a orientação completada no MP.

3. Credenciamento vigente na CERT.

4. Adequação da infraestrutura de laboratório ao desenvolvimento de projetos de pesquisa;

5. Contribuição em disciplinas de Pós-Graduação no Mestrado Profissional e Comissões Julgadoras de Exames de Qualificação, Dissertações e Teses.

**Documentos necessários para a solicitação:**

**1.** Carta dirigida a(o) Coordenador da CCPMP e ao Presidente da CPG solicitando o credenciamento;

**2.** Currículo LATTES atualizado e grifar nas publicações seus orientandos e atividades e produções relacionadas com a orientação no MP.

**3.** Documento (contrato, carta de concessão, permissão de uso, etc.) que comprove a existência de recursos e infraestrutura para desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

**4.** Comprovação do credenciamento na CERT.